

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 46/2018 - SECEL

Dispõe sobre: "Alteração do Calendário Escolar/2018 - Anexo I da Portaria nº 105/2017- SECEL" O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Guarulhos, João Carlos Pannocchia, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o inciso I, artigo 24, e o inciso II, artigo 31 da Lei Federal nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Considerando o Decreto Municipal nº 34988/2018 que declarou "situação de emergência em razão da greve dos

caminhoneiros e falta de combustível, que afetam a locomoção e abastecimento em todo o Município"; Considerando o Anexo I da Portaria nº 105/2017 - SECEL que dispõe sobre o "Calendário Escolar para o ano letivo de 2018 na Rede Municipal de Ensino Própria e Instituições Parceiras"; e Considerando a Portaria nº 42/2018 - SECEL que suspendeu o funcionamento das unidades escolares nos dias 29 e 30 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Escolar - Anexo I da Portaria nº 105/2017 - SECEL.
Art. 2º Serão considerados letivos os dias 23 e 30 de junho de 2018 para a Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, por meio da participação em atividades extracurriculares que serão organizadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 3º O Planejamento do 2º Semestre de 2018 será realizado na semana de 23 a 27 de julho de 2018, durante as horas de trabalho coletivo na unidade escolar.
Art. 4º A Avaliação das ações realizadas em 2018 será discutida na semana de 17 a 21 de dezembro de 2018, durante as horas de trabalho coletivo na unidade escolar.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 46 /2018-SECEL

ANEXO I

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



NOME DA ESCOLA: EPG

Ano letivo 2018

CALENDÁRIO ESCOLAR (REDE MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS)

DIA/MÊS	Mês																															bim		sem		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	EI/EF	EI/EF	EI/EF	EJA	EJA
Janeiro	FE	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	0	0			
Fevereiro	REE	RPE	S	D	*	*	*	*	*	S	D	PF	FE	REE	PL	PL	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*					14	14			
Março	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FE	S			21	21			
Abril	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FE	S	D	PF											20	55	20	55	
Maio	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	AS	AS	FE				19	19				
Junho	PF	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*EJA	S	D	*	*	*	*	*EJA	S			20	22			
Julho	D	*	*	*	*	R	S	D	FEE	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	4-7	43	47	45	100	
Agosto	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	23	23			
Setembro	S	D	*	*	*	FE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D					19	49	19	49		
Outubro	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	S	D	AS	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*					21	21				
Novembro	*	FE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	FE	PF	S	D	PF	FM	*	*	S	D	*	*	*	*					17	17				
Dezembro	S	D	*	*	*	*	FM	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	PF	FE	R	R	R	S	D	PF					15	53	15	53	102	
																	TOTAL DE DIAS LETIVOS		200																	

*	Atividade Escolar
AS	Atividade Suspensa
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EI/EF	Educação Infantil / Ensino Fundamental
FE	Feriado
FEE	Feriado Estadual
FM	Feriado Municipal

F	Férias
PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reunião de Equipe Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores
S/D	Sábado / Domingo

DIAS LETIVOS	EI/EF	EJA
1º Bimestre	55	55
2º Bimestre	43	45
3º Bimestre	49	49
4º Bimestre	53	53

Calendário Escolar /2018, alterando o Anexo I da Portaria nº 105/2017 - SECEL e homologado pelo Senhor Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. PORTARIA Nº 46 /2018 - SECEL

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

Convênio nº 122/2017-FMS

Processo Administrativo nº: 5202/2018

Empenho nº 5456/2018

Exigibilidade: Julho/18

Valor R\$ 2.478.308,84 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio - Lei Municipal n.º 7517 de 21/12/2016.

Justificativa: Através desta subvenção, estão sendo prestados serviços médicos na assistência à gestante e ao recém nascido. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: Maria Das Neves De Almeida

CNPJ/CPF nº: 108.665.448-01

Contrato de Locação nº: 008905/2014 - CL

Processo Administrativo nº: 63512/2013

Empenho n.º: 684/2016 e 13620/2016

Período	Exigibilidade	Valor
02/07/2016 à 01/08/2016	02/08/2016	R\$ 3.800,00
02/08/2016 à 01/09/2016	02/09/2016	R\$ 3.800,00
02/09/2016 à 01/10/2016	02/10/2016	R\$ 3.800,00
02/10/2016 à 01/11/2016	02/11/2016	R\$ 3.800,00
02/11/2016 à 01/12/2016	02/12/2016	R\$ 3.800,00
02/12/2016 à 31/12/2016	02/01/2017	R\$ 3.800,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Reajuste 01/09/2015 à 01/08/201617/08/2016	R\$ 3.968,14
Reajuste 02/08/2016 à 01/09/201602/09/2016	R\$ 360,74
Reajuste 02/09/2016 à 01/10/201602/10/2016	R\$ 360,74
Reajuste 02/10/2016 à 01/11/201602/11/2016	R\$ 360,74
Reajuste 02/11/2016 à 01/12/201602/12/2016	R\$ 360,74
Reajuste 02/12/2016 à 31/12/201602/01/2017	R\$ 360,74

Valor total : R\$ 28.571,84

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 – Bom Clima – Guarulhos - SP. Destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria da Saúde. Ctr. n.º 008905/2014 – CL.

Justificativa: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento publico, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

Convênio n.º: 0922/2016- FMS

Processo Administrativo n.º: 394/2012

Exigibilidade: 05/07/2017

Competência: Julho/2018

Valor Total: R\$ 2.310.627,31 (Dois milhões trezentos e dez mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

Objeto: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, Convênio n.º 0922/2016 – FMS. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2022.

Justificativa: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento publico, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: FDA ALLERGENIC FARMACÉUTICA LTDA

Ata de Registro de Preços nº 15911/2015-DCC – Autorização de Fornecimento nº 250/2016-SS

Pedido de Fornecimento nº 679/2016-FMS

Processo Administrativo n.º: 28116/16-43013/2015

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE EMPENHO VALOR DA NF

18179	30/08/2016	12260/16	7.946,00
18050	11/08/2016	10417/16	37.320,00

VALOR TOTAL 45.266,00

Objeto: Fornecimento de Extrato Alergênico para imunoterapia e Solução Fisiológica e Fornecimento de Teste de Contato e Fitas Adesivas

Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	Teste de Contato (Patch Test) c/ 10	1.600,00
340	Fita Adesiva	13,20
01	Teste de contato (Patch Test) c/ 30	1.858,00
06	Extrato alergênico para imunoterapia de proteína do acaro	1.260,00
40	Solução fisiológica injetável p/ diluição de vacinas	620,00
04	Extrato alergênico para imunoterapia de proteína do acaro	1.240,00

Justificativa: A falta desses produtos prejudica o atendimento nos hospitais, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento publico, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: TERPI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 04.150.524/0001-10

Processo Administrativo n.º: 25178/2018

Empenhos: 7548, 8553, 8555/2018

PERÍODO	EXIGIBILIDADE	VALOR DA NF
ABRIL/2016 À AGOSTO/2018 – 1ª PARCELA	25/06/2018	R\$ 63.400,00
ABRIL/2016 À AGOSTO/2018 – 2ª PARCELA	24/07/2016	R\$ 63.300,00
ABRIL/2016 À AGOSTO/2018 – 3ª PARCELA	24/08/2018	R\$ 63.300,00

Valor Total: R\$ 190.000,00

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Unidade do Banco de Leite Humano – Secretaria da Saúde.

Justificativa: Ação de despejo.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



A **Universidade Aberta do Brasil** é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.

Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

(<http://www.capes.gov.br/uab>)